



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 035, DE 31 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO GOZO DE FÉIAS SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no art. 108, § 4º, da Lei Complementar nº 053/1997 de 09 de outubro de 1997 e a Instrução Normativa SRH Nº 01/2021, de 10 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, por interesse público, o gozo das férias do servidor **DIEGO RAMOM LOPES**, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, ficando garantido a possibilidade do gozo em período posterior.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 31 de julho de 2023.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Governo em Exercício